



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 737/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 389/2016-CMV**

**Vereador César Rocha Andrade da Silva**

**Processo administrativo nº 8.419/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha Andrade da Silva**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Com relação à Lei 4971/2014, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Mata Ciliar":

1 Referido Convênio foi efetivado?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais que até o momento ainda não foi celebrado convênio com a referida entidade.

Por oportuno, destaco que no exercício de 2014 foi sancionada a Lei Municipal nº 4971/14, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar o referido convênio, sendo que na época a Administração Municipal manteve tratativas com a entidade em questão. No entanto, em razão das condições impostas pelo Município naquela oportunidade, que previa a realização de mapeamento de nascentes e a



# PREFEITURA DE VALINHOS

elaboração de saneamento rural, a Associação manifestou sua desistência na celebração de convênio com o Município.

- 2 Em caso positivo, solicitamos cópia do Contrato.
- 3 Em caso negativo, o que impossibilitou esta celebração?
- 4 Em caso negativo, existe previsão para realização do convênio?

**Resposta:** Consoantes informações prestadas pelas áreas técnicas das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e Defesa do Cidadão, informo que conforme noticiado na Imprensa Oficial do último dia 28 de março, a Administração Municipal está celebrando parceria com a Organização Não Governamental Mata Ciliar para que os animais silvestres em situação de risco encontrados no Município ou apreendidos pela Guarda Ambiental sejam encaminhados a referida entidade para reabilitação e soltura em seu habitat, cujas tratativas para a celebração de convênio encontram-se em curso.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO  
00988/2016

Data/Hora Protocolo: 17/05/2016 15:29

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 388/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a lei que autorize o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Mata Ciliar.